PORTARIA DE Nº CM-097 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar gastos na segurança patrimonial de 2017 à 2020 no Hospital Público Regional de Divinópolis Divino Espírito Santo, Convênios: 230/2009 e 116/2013 celebrado entre o município de Divinópolis e o Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 337/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ofício Nº CM-008/2022 assinado pelo Vereador Presidente da CPI, Israel da Farmácia, com fulcro no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno para tomada de novas oitivas.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para entrega do relatório final da CPI instituída pela Portaria Nº CM-055/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis